

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 137/ 2011 – CIB

Goiânia, 18 de agosto de 2011.

**Aprova o cadastramento de leitos de
UTI, Tipo II, do Hospital Municipal de
Rio Verde.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das
suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 - A existência da demanda reprimida para atendimento em UTI no Estado de Goiás;**
- 2 - O Programa de Fortalecimentos das Referências Regionais para o cadastramento de leitos
novos de UTI, Tipo II, do Hospital Municipal de Rio Verde.**

RESOLVE:

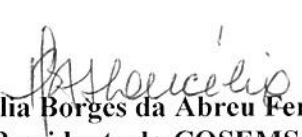
Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 18 de agosto de 2011, o cadastramento de 08 (oito) leitos novos de UTI Adulto, Tipo II, do Hospital Municipal de Rio Verde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Antônio Falcões Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Lucélia Borges da Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS